

demandas da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Traipu/AL.

Tipo: **MENOR VALOR POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **23/04/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: [setordecompras.traipu@gmail.com](mailto:setordecompras.traipu@gmail.com)

Traipu/AL, 09 de abril de 2024.

**VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI**

Comissão de Contratação

**Publicado por:**

Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti

**Código Identificador:**3E1CB324

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato do Contrato nº 031/2024  
Processo administrativo nº 02190029/2024  
Pregão Eletrônico nº 021/2023  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93  
Contratada: **ITYHY CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.502.402/0001-57.  
Valor global: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).  
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.  
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos/  
ITYHY CONSULTORIA LTDA-EPP /CONTRATADA / Rogério Sérgio Lucena Loureiro Lopes / Representante Legal

**Publicado por:**

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

**Código Identificador:**6B5D80B5

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
ERRATA DA ERRATA**

ERRATA DA ERRATA

Errata da Ata de Registro de Preço 066/2024 oriunda do Pregão nº 074/2023, processo administrativo 08240005/2023, firmado com a empresa VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.958.780/0001-70, referente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA/AL, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas- AMA, dia 05 de abril de 2024, ano XI, nº 2272.

**1º - Assim, onde se lê:**

Viçosa (AL), 04 de março de 2023.

**1º - Leia-se:**

Viçosa (AL), 04 de abril de 2023.

**2º - Assim, onde se lê:**

A presente Errata trata-se da correção referente a data atribuída na Ata de Registro de Preço 066/2024, firmada em 28 de fevereiro de 2024 e publicada em 02 de março de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

**2º Leia-se:**

A presente Errata trata-se da correção referente à data atribuída na Ata de Registro de Preço 066/2024, firmada em 11 de março de 2024 e publicada em 03 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, página 56, ano XI nº 2270.

Viçosa(AL), 09 de abril de 2023.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Prefeito do Município de Viçosa/AL.

**Publicado por:**

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

**Código Identificador:**244724D6

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 010/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de **material de expediente**, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSC. EST.:
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )

<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>CONTATO:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA Nº:</b>
<b>CONTA BANCÁRIA Nº:</b>	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. \_\_\_\_/2024 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de R\$ \_\_\_\_ [valor por extenso], conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Papel sulfite. Resma A4 C/ 500 folhas caixa c/10 unidades, formato 210mmx297mm, 75g/m*, office, com certificação ambiental e do inmetro, papel alcalino, caixa com 10 resmas	CAIXA	100			
02	Caneta marca-texto material: plástico material: plástico tipo: base água tipo: base água características adicionais: secagem rápida. Caixa com 12 unidades	CAIXA	32			
03	Caneta esferográfica caneta esferográfica material: plástico quantidade cargas: 1 um material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: média cortina: azul. Caixa com 50 unidades	CAIXA	30			
04	Pasta Registradora A/Z – Característica: Material: Percalux Linho; LOMB LARGA 75mm; Dimensões: 28x35CM; Com bordas reforçadas em metal, para preservar a vida útil da pasta. Cor: Verde. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Unidade de fornecimento: 01 (uma) unidade	UNIDADE	240			
05	Fita adesiva – Característica: Produzida em Polipropileno; Cor: Transparente; Dimensões: 48mm x 50 metros. Validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	70			
06	Bloco papel adesivo - Características: tipo post-it; Cores: 04 (quatro) cores diversas neon; Dimensões: 38x50mm, 100 folhas. Validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Unidade de fornecimento: Pacote com 04 (quatro) blocos.	PACOTES	22			
07	Pasta plástica C/grampo trilho plástico de polipropileno, espessura de 0,35 micras, notamanhoofício.	UNIDADES	150			
08	LÁPIS Nº 2 Lápis preto, graduação nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. Caixa com 144 unidades	UNIDADES	08			
09	Apontador simples. Pote c/ 40 unid. Composição: resinas termoplásticas e lâminas de aço carbono, produto atóxico e não perecível segurança imetro	CAIXA	4			
10	Papel carbono película de poliester (210x297)mm preto. Caixa com 100 unidades	CAIXA	6			
11	Borracha branca escolar nº 40 borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e p/ qualquer graduação de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensão do prod. 3,3x2,3x0,08cm peso 10/15gr. Caixa com 40 unidades	UNIDADE	7			
12	Clips nº 6 de aço formato paralelo galvanizado cx c/ 50 unidades.	CAIXA	30			
13	Clips nº 3/0 clipe de aço; formato paralelo galvanizado, cx c/100 unidades	CAIXA	30			
14	Cola branca lavável, 1 kg não tóxica, fórmula a base de água e pva possui acabamento transparente e flexível, rende muito mais, cola 100% lavavel mesmo depois de seco, bico contra entupimentos e vazamentos	UNIDADE	7			
15	Caderno espiral capa dura 96 folhas costurado, pautado, dimensão 280mmx210mm 56g/m².	UNIDADE	60			
16	Caderno universitario espiral capa dura - 12 matérias	UNIDADE	50			
17	Calculadora de mesa 12 dígitos	UNIDADE	15			
18	Fita dupla face 19mmx30 pacote com 10.	PACOTE	12			
19	Grampeador médio de mesa estrutura metálica, base e apunhadura em borracha abs: medindo (16,5x3,5x5,0) CMNA.	UNIDADE	15			
20	Livro ata 100 folhas (205x305mm) pesando 1250g/m2, pesando a capa 80g/m2; na cor preta, numeradas.	UNIDADE	50			
21	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 104 páginas, formato 216x153mm.	UNIDADE	60			
22	Régua de plástico 30 cm pct c/25 unidades poliestireno, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, na cor transparente.	UNIDADE	60			

#### Validade da proposta:

Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

#### Local e Data

(\_\_\_\_), //.

<insere cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome

CPF

Representante

**RAZÃO SOCIAL**

**CNPJ**

#### Observações:

- Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
- A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
- Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: [www.doisriachos.al.gov.br](http://www.doisriachos.al.gov.br) do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para [compras@doisriachos.al.gov.br](mailto:compras@doisriachos.al.gov.br). O período de apresentação de propostas dos interessados é de **3 (três) dias úteis**.

Dois Riachos/AL, 09 de abril de 2024.

**MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA**

Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Portaria nº 12.2021 de 07.01.2021

**Publicado por:**

Maria Clecia da Silva Bezerra

**Código Identificador:**B5C51B0D**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI****SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 004/2024**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI

- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 004/2024 – A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI

com base nas competências elencadas nos artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 09/05/2024 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: Requerimento com as razões de defesa, datado e assinado; cópia do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura, procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado na sede da SMTT Maragogi no seguinte endereço Rod Senador Arnon de Mello, nº49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000, ou enviada por remessa postal para no seguinte endereço Rod Senador Arnon de Mello, nº49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. Segue lista completa das autuações. Total de autuações publicadas no edital 004 / 2024 ( 26 ). Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra, Superintendente, SMTT de Maragogi 09/04/2024.

DATA	PLACA	AUTO	COD-DESD	VALOR
07/08/23	DDR3464	MA00001375	5738-0	293.47
28/08/23	ORJ4696	MA00000473	7030-1	293.47
15/09/23	SAD6F12	MA00001451	7030-1	293.47
15/09/23	SAD6F12	MA00001452	7048-1	293.47
29/09/23	QTT5368	MA00002154	7048-1	293.47
06/10/23	RGU6A30	MA00002232	7048-1	293.47
18/11/23	QXU2G39	MA00001510	5541-1	195.23
24/11/23	QWK9A51	MA00003593	5452-2	195.23
03/10/23	OHG7A59	MA00002201	5525-0	130.16
21/12/23	QLE4270	MA00003700	7030-1	293.47
23/12/23	MVK4E38	MA00007516	5738-0	293.47
22/12/23	PGA8F51	MA00003724	5380-0	130.16
23/12/23	OHJ0497	MA00003743	5479-0	130.16
26/12/23	QLE5476	MA00007574	5479-0	130.16
27/12/23	OHE0141	MA00003768	7048-1	293.47
30/12/23	NLW1818	MA00005123	5460-0	130.16
30/12/23	DDR3464	MA00003814	6947-1	195.23
02/01/24	PYL4I25	MA00007659	5410-0	130.16
21/12/23	SAD5G97	MA00003708	5738-0	293.47
03/01/24	SAH8D87	MA00006582	6947-1	195.23
03/01/24	ORK7740	MA00005147	5380-0	130.16
03/01/24	NML7377	MA00003827	5380-0	130.16
05/01/24	SAD2D75	MA00003846	7030-1	293.47
05/01/24	SAD2D75	MA00003847	5835-0	195.23
09/01/24	OQE0C54	MA00007759	5738-0	293.47
05/01/24	PCD6B76	MA00003844	5380-0	130.16

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**A57415BC**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NAI Nº 003/2024**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI com base nas competências elencadas nos artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia **09/05/2024** para, caso queiram, apresentarem indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SMTT DE MARAGOGI e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; placa do veículo e número do auto de infração(AIT);cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica documento que comprove a representação. Caso V.Sª não seja o condutor infrator, indique-o no prazo determinado nesta notificação, preenchendo o formulário padrão disponível no site da prefeitura de Maragogi, corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando cópias legíveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art 257 § 7º do CTB), sendo essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art 257 § 8º do CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou